

**DECRETO Nº 14313/2018**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Marilucia Reichardt.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDER Bolsa Auxílio, por estar matriculada e frequentando curso de Pós Graduação em *MBA em Administração Pública e Gerencia de Cidades*, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, à servidora **MARILUCIA REICHARDT**, matrícula funcional nº 14435-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.573.697-5 /PR e do CPF/MF nº 043.572.289-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, Secretaria de Saúde/CAPS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças